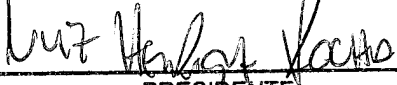




## INDICAÇÃO Nº 005/2022

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA</b>
LIDO NA <u>2ª</u> SESSÃO <u>Ordinária</u>
DO DIA <u>21</u> DE <u>Fevereiro</u> DE <u>2022</u>
 PRÉSIDENTE

**INDICO**, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao Setor Competente, possa estude a possibilidade de estar contratando empresa especializada no Criação de Projeto de Iluminação e Usina Solar. Para atender os prédios públicos do patrimônio municipal e par atender a iluminação público do nosso município de Sandovalina sp.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação torna se viável de acordo com o gasto exorbitante que a administração pública paga de energia só ano de 2021 mais de 210 mil reais considerando assim se não haver aumentos no tarifa o que é improvável nos dias de hoje se gasta em uma gestão de 4 anos mais de 2 milhões de reais em energia nossa Prefeitura, sendo assim que seja necessário a implantação de usina solar dentro do nosso município a curto prazo já se paga todo investimento e assim trazendo maior economicidade a todos nós relativamente e diretamente.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 14 de Fevereiro de 2022.

  
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador

16/02/2022

